



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

**Requerimento de Informação Nº 258/2023**

Processo Número: **15045/2023** | Data do Protocolo: 30/05/2023 14:01:17

Autoria: **Paula da Bancada Feminista**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **Requer ao Sr. Secretário de Segurança Pública informação sobre e ação policial contra indígenas**





## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, XVI, da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno requero ao Sr. Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, Guilherme Muraro Derrite, para que preste as seguintes informações:

Qual a justificativa para a intervenção desproporcional com bombas de gás e balas de borracha, registrado por diversos veículos de informação, da Polícia Militar do Estado de São Paulo na manifestação pacífica e legítima dos indígenas Guarani Mbya TI Jaraguá realizada no dia 30 de maio de 2023, contra o PL 490 que tramita na Câmara Federal?

Qual o protocolo que justifica o uso das armas de efeito moral utilizadas, como bombas de gás e balas de borracha?

Quais as medidas tomadas para apurar os agentes públicos responsáveis pela ação?

### JUSTIFICATIVA

Na manhã desta terça-feira, dia 30 de maio, uma manifestação absolutamente legítima e pacífica, ocorreu em São Paulo, na Rodovia dos Bandeirantes. A manifestação se dava em protesto contra o PL 490 que tramita na Câmara Federal que restringe as áreas a serem demarcadas como terra indígena, as terras ocupadas até 1988, restringindo os direitos dos povos indígenas. O uso de armas de efeito moral foram desproporcionais, já que não havia nenhuma ameaça que justificasse atingir pessoas indígenas, desarmadas, entre elas idosos e crianças.

Tal relato se encontra em diversas matérias na imprensa, como exemplificado nesa matéria do jornal Folha de São Paulo.

<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2023/05/indigenas-guaranis-bloqueiam-rodovia-em-reacao-a-votacao-do-marco-temporal.shtml>

**Paula da Bancada Feminista**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 390031003700340032003A005000

Assinado eletronicamente por **Paula da Bancada Feminista** em **30/05/2023 13:48**

Checksum: **A0CCD5785CC4338AB6EB88526DE4436BEBE2F3927AB90172375B9F4E090BC5E8**

